**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ** 

**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**

**QUARTEL DO COMANDO GERAL**

**DPL/PMPI**

**REQUERIMENTO PARA TRANSFERÊNCIA DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO (SINARM PARA SIGMA)**

(integrantes PM/CBM)

|  | **REQUERIMENTO PARA TRANSFERÊNCIA DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO (SINARM-SIGMA)** |
| --- | --- |
|  | 1. IDENTIFICAÇÃO DO ADQUIRENTE |
|  | Posto/Grad/Função: | Nome: |
|  | Identidade: | CPF: | Órgão de vinculação: |
|  | Endereço (com Tlf e email): |
|  | 2. IDENTIFICAÇÃO DO ALIENANTE |
|  | Nome: |
|  | Identidade: | CPF: | Profissão: |
|  | Acervo atual da arma: ( ) cidadão ( ) CAC |
|  | 3. IDENTIFICAÇÃO DA ARMA OBJETO DA AQUISIÇÃO POR TRANSFERÊNCIA |
|  | Nº SINARM: |  |
|  | Espécie: |  | Marca: |  |
|  | Modelo: |  | Nº de série: |  |
|  | Calibre: |  |  |  |
|  | Acessórios e/ou sobressalentes: (*quando for o caso*) |  |
|  | Outras especificações: (*quando for o caso*) |  |
|  | 4. ACERVO DE DESTINO DA ARMA DE FOGO |
|  | Novo Acervo: Cidadão |
|  | 5. ANEXOS |
|  | Ver orientações no verso |
|  | 6. SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO (SINARM-SIGMA) |
|  | - Requeiro autorização para transferência de armas entre sistemas..- A quantidade de armas de fogo a serem adquiridas, somadas às que possuo, não excede a quantidade prevista nas normas aprovadas pela Portaria nº 225 - COLOG/C Ex, DE 28 DE MAIO DE 2024 (Art. 1º Os integrantes (ATIVOS E INATIVOS) das PMs e dos CBMs dos estados e do Distrito Federal e do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR) poderão adquirir até quatro armas de fogo, das quais até 2 (duas) poderão ser de uso restrito, conforme previsto no art. 27 da Lei nº 10.826/2003 e no art. 16 do Decreto nº 11.615/2023).- Declaro que não estou respondendo a inquérito ou a processo criminal por crime doloso.- Declaro que possuo local seguro para armazenamento da(s) arma(s) de fogo da(s) qual sou proprietário, de modo a adotar as medidas necessárias para impedir que pessoas não autorizadas ou incapacitadas se apoderem de armas de fogo que estejam sob minha posse ou que sejam de minha propriedade. - Declaro que atualmente me encontro no comportamento: **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (somente para os praças ativos)**. |
|  | Declaro estar de acordo com a transferência de propriedade da arma objeto da presente transação.Local e data alienante adquirenteAssinatura digital (*.gov.br ou ICP-Brasil*) |
| **5. PARECER DA SCAP/ DGMB** | **6. PARECER DO ORGÃO DE VINCULAÇÃO** |
|  - Possui \_\_\_\_ armas de fogo Permitida - Possui \_\_\_\_ armas de fogo Restrita ( ) Favorável ( ) Desfavorável Motivos: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura digital(*.gov.br ou ICP-Brasil*) |  ( ) Deferido ( ) IndeferidoMotivos: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura digital (*.gov.br ou ICP-Brasil*) Órgão de vinculação |

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO REQUERIMENTO

1. O requerimento deve ser digitado e digitalizado em formado PDF (OCR);
2. Os seguintes comprovantes devem ser anexados ao requerimento:

- Cópia da identificação (alienante);

- Cópia de identificação (adquirente);

- Cópia do CRAF da arma;

- Laudo de aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo emitido pelo CAIS/PMPI ou psicólogo credenciado pela Polícia Federal (somente para militares adquirentes INATIVOS);

- Cópia da GRU e do comprovante de pagamento da taxa de aquisição de PCE (Lei nº 10.834/2003);

- Anuência da Polícia Federal - SINARM.

1. Todos os campos devem ser obrigatoriamente preenchidos;
2. O campo “acervo atual da arma”, no item 2 do requerimento, deverá ser preenchido com um (X) em cidadão, caso o alienante seja Policial Militar e com um (X) em CAC, caso o alienante seja Colecionador, Atirador Desportivo e Caçador.
3. O processo deverá ser encaminhado à DPL via SEI para o endereço PM-PI/CG/DPL-PM4.